

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno..... 1:500
 Semestre..... 800
 Africa (anno)..... 2:000
 Brazil (a)..... 3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Augusto de Albuquerque
 SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO
 OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
 Outras publicações, contracto especial.
 Numero avulso..... 20 "

UM LIVRO SENSACIONAL

As revelações do sr. Teixeira de Sousa

Peripeccas ocorridas antes e durante a revolução de outubro

Já foi posto á venda o livro do sr. Teixeira de Sousa, intitulado *Para a historia da Revolução*. Não é fácil, no curto espaço de algumas horas, apreciar minuciosamente o conteúdo d'esses dois grossos volumes, que se caracterizam, antes de mais nada, pelo cuidado extremo do seu auctor em rectificar certos promenores das narrativas que desfiaram o movimento republicano. O *Seculo* já publicou um trecho do livro. Limitar-nos-hemos hoje, portanto, a registar o que n'uma rapida vista de olhos se nos afigurou de mais interessante para o conhecimento dos nossos leitores.

Uma «chantage» reaccionaria

Conta o sr. Teixeira de Sousa, a paginas 111, do 1.º volume, que em 6 de agosto de 1910 recebeu do Juizo de Instrucção Criminal esta informacão:

Da redacção do *Portugal* procurou-se transaccionar com um dos individuos que tomaram parte activa no movimento de 28 de janeiro, a fim de que escrevesse dois artigos para serem publicados n'aquelle jornal, *provando que Teixeira de Sousa, logo após o regicídio, recolhera em sua casa Aquilino Ribeiro*. Por este negocio, dava-se ao auctor a quantia que elle exigisse. Não se estipulava nem se fazia preço. O sujeito, porém, recusou. Procurava-se assim influir junto do paço com a culpabilidade de Teixeira de Sousa, a fim de aniquillar, perdendo a confiança régia. O presidente do conselho foi posto ao corrente do que se passava por intermedio de Alpoim, que por sua vez fôra avisado por Azedo Gueco, que, sabedor do caso quasi em primeira versão e fazendo jogo politico, correrá pressuroso a avisar o Alpoim.

O sr. Teixeira de Sousa accrescenta a esta nota que foi o proprio Gueco que, tendo-o procurado para versar o assumpto da creação d'uma repartição de trabalho, o informou do caso.

«Adeantamentos» monarchicos

N'este captulo, o livro do sr. Teixeira de Sousa salienta a relutancia do seu auctor adiantar dinheiro á familia real. D'uma vez até procurou o administrador da casa da rainha Maria Pia para acentuar essa mesma relutancia e como ella não gostasse de

tal attitude devolveu-lhe um conto de rs. que recebera na thesouraria do ministerio da fazenda.

«Custou-me isso—diz o sr. Teixeira de Sousa—um esfriamento de relações com a rainha. Sempre que ella dava as suas festas eu procurava evitar que o convite me chegasse».

Segue depois a explicação d'um *adeantamento* de seis contos de reis á mesma rainha. «Os ministros da Alemanha, Italia e França apontavam em Lisboa junto do governo o pedido do pagamento de saques vindos contra ella das respectivos paizes». Hintze Ribeiro quiz esclarecer-se sobre o assumpto e fallando então ao administrador da casa da rainha soube que ella se queixava de ter sido obrigada pelo governo a despezas avultadas com as festas offercidas ao rei de Inglaterra e ao rei de Hespanha. Na verdade, a rainha D. Maria Pia offerceu ao rei de Inglaterra um certo e ceia no paço da Ajuda e a numerosos convidados. Ao rei de Hespanha, á sua comitiva e convidados, offerceu no paço de Cintra um almoço. Essas duas festas não eram da sua iniciativa, mas do governo, que inventara esses numeros, incluindo-os no programma official das recepções».

As tréas eleições

Em 28 de agosto de 1910 realisaram-se as ultimas eleições geraes promovidas pela monarchia. Quem no paço tinha influencia trabalhou contra o governo presidido pelo sr. Teixeira de Sousa:

Um ajudante de campo do rei, o coronel Albuquerque, que se incumbira de dirigir os trabalhos eleitoraes em Belem, só me appareceu em vespéras das eleições, chamado por mim, para me dizer que não podia fazer coisa alguma, pelo motivo de ter sido demittido um regedor e nomeado um dissidente! Fôra o proprio rei quem me informara, antes de partir para o Bussaco, de que o seu secretario particular podia apoiar a lista do governo com toda a votação da Alhandra no concelho de Vila Franca. Pois foi toda contra. Em Cascaes, que fazia parte do circulo occidental, D. Vasco Belmonte, veador da rainha D. Amelia trabalhava de porta em porta contra o governo, a favor da lista do *blóco*. No districto de Beja, sómente havia a lista monarchica e lista repu-

blicana. Um camarista do rei, o Marquez de Alvaro, trabalhou loucamente contra o governo, apesar das minhas repetidas reclamações. Em Villa Viçosa, em Estremoz, em todos os concelhos do districto de Evora, onde a casa de Bragança tinha dependentes, todos se movimentaram contra o governo, a despeito das minhas reclamações. Um camarista do rei, poucos dias antes da eleição, dizia ao governador civil que, se antes da eleição lhe não comesassem uma estrada no concelho de Alemquer, votaria com o *blóco* contra o governo.

E mais, muito mais conta o sr. Teixeira de Sousa no seu livro, demonstrando essa manobra eleiçoeira dos aulicos do sr. D. Manuel. «Todo o pessoal do paço votou no *blóco*. Esquadras inteiras de policia com o *blóco* votaram».

Um aviso policial

Quando, em 27 de junho de 1910, o sr. Teixeira de Sousa tomou conta do governo, o ministro dos estrangeiros demissionario entregou-lhe este telegramma cifrado do ministro de Portugal em Paris:

Chefe da policia secreta avisa ter tido informacão fidedigna de que está tudo preparado em Portugal para um movimento contra as instituições e que o movimento é esperado pelos revolucionarios hespanhoes para tambem tentarem um golpe em Hespanha. Malato está decidido a partir para Barcelona para esse effeito, mas receia ser expulso do paiz pelo governo hespanhol. Faltei com o embaixador de Hespanha que está igualmente apprehensivo e já tambem avisou o seu governo. Rogo a v. ex.ª que mostre este telegramma ao sr. ministro do reino.

Em Lisboa, a policia portugueza ignorava o que se passava então dentro do paiz. «Quando entrei no governo, o juizo de instrucção criminal tinha organizado processos acerca de alguns implicados no delicto de *associações secretas*. Conheceu-se alguma vez a sua organisação? Nunca. Só depois de 5 de outubro é que se soube que a associação revolucionaria era a *Carbonaria*, tendo como seu *comité* dirigente a *Alta Venda*, de que a policia nunca teve conhecimento».

E o aviso de que rebentaria em 4 de outubro o movimento republicano teve-o o sr. Teixeira de Sousa do seguinte modo:

Cerca das tres horas da tarde (no dia 3) o coronel Moraes Sarmiento, commandante da policia de segurança, informou-me pelo tele-

phone de que um seu agente ouvira, para os lados do Beato, um individuo segredar a outro: «Hoje, ás tres horas da manhã, o que lhe dera a impressão de que algum facto grave ocorreria durante a noite».

Chamei ao ministerio do reino o juiz de instrucção, informando-o da suspeita do coronel Moraes Sarmiento. Nada sabia de positivo. Os seus agentes diziam-lhe que os republicanos tinham muita gente, mas sem nenhuma indicação definida. Mostrou-me então um trecho d'uma planta da cidade de Lisboa, que tinha marcados pontos com as referencias:—*chefe de grupo—deposito de bombas*—mas logo accrescentou que era apenas um *trecho da planta*, sem orientação, sem designação das ruas nem de casas, servindo apenas para concluir que alguma coisa de grave se preparava para breve. As informações dadas á policia continuavam a ser vagas e indefinidas.

A certeza de que a revolução se avizinhasse obteve-a o sr. Teixeira de Sousa na noite de 4, quando se dirigia ao paço de Belem a assistir ao banquete offercido ao marechal Hermes da Fonseca. Informou-o do facto um amigo dedicado.

No quartel general

Quasi no fim do segundo volume do seu livro, o sr. Teixeira de Sousa descreve o que se passou no dia 4 no quartel general da 1.ª divisão:

Era cerca das 2 horas da tarde. O chefe do estado maior dava repetidas ordens a diversos telephones, mas tudo traduzindo uma lastimavel confusão. Os ministros eram olhados e tratados como pessoas estranhas a tudo quanto se passava. Apenas o general Gorjão e o coronel Seabra de Lacerda me expuzeram repetidas vezes a sua convicção de que o movimento revolucionario seria dominado. Este official diversas vezes deu á rainha D. Amelia, para Cintra, pelo telephone, essas optimistas informações. Era natural que os ministros desajassem inteirar-se da situação e mostrassem a sua estranheza ao verem que o regimen se afundava e se perdia. Se se lembrava que o commandante da divisão devia unir diversas forças e dirigir elle a acção, respondia-se que o general não devia fazer tal. Quando o coronel Celestino da Silva pedia um commando, respondia-se que era estranho á divisão. Se se perguntava o motivo por que o general Sousa Machado não sabia da inacção em que se encontrava para tomar um commando, respondia-se que elle estava n'uma commissão

de serviço e que por isso não devia ser utilizado. Se se mostrava a conveniencia de reunir a municipal, de um novo commandante ser encarregado do commando da 1.ª brigada de infantaria que estava junto das Necessidades e que não obedecia á ordem da divisão para ir para o Rocio, se se perguntava pela guarda fiscal ou ainda pelo que se poderia fazer no campo entricheirado, a resposta era sempre incompleta e confusa.

E não só isso, «outras vezes as informações eram inexactas. Ao fim tarde do dia 4, informaram-me de que artilharia 1 tinha retirado para o Campo Grande, onde esbarcaria com 400 praças da guarda fiscal. O commandante da divisão até por esse motivo me felicitou. Fôra exactamente o contrario o que acontecera. A bateria de Queluz é que tinha retirado n'aquelle direcção por ordem do general Carvalho, de accordo com o chefe de estado maior Guerreiro, com o coronel Alfredo de Albuquerque, commandante de cavallaria 2, e com o capitão Martins de Lima, ajudante de campo do general commandante da divisão».

Codigo Administrativo

A approvação do novo codigo administrativo parece que só terá logar lá para 1920. Tudo são duvidas e difficuldades.

Na sessão da camara dos srs. deputados do dia 18 do corrente, entrando-se na ordem do dia, seguiu-se na discussão d'aquelle assumpto, tratando-se da votação dos capitulos discutidos.

Dão-se no entanto taes incidentes que o sr. Jacintho Nunes declara que vae fazer obstrucção ao codigo, porque elle fica mais reaccionario que o do Conde de Thomar.

O parecer sobre que recae as votações é o seguinte:

Senhores Deputados—A vossa commissão de administração publica, tendo examinado detidamente as propostas de emenda, eliminacão e additamento apresentadas durante a discussão parlamentar, que recahiu sobre os artigos 94.º a 129.º do projecto do Codigo Administrativo, é de parecer:

a) Que se elimine o n.º 8 do artigo 105.º por a sua materia ser objecto das attribuições concedidas ás juntas geraes;

Quantos ao additamento proposto pelo sr. deputado Brandão de Vasconcellos, a

commissão entende que esse additamento deve ser rejeitado, embora se consigne o principio de que os membros das commissões executivas das camaras não possam votar quando se trate de qualquer dos assumptos a que se referem os n.ºs 29.º, 30.º e 31.º do artigo 100.º.

b) Que o artigo 107 deve ficar redigido da seguinte form:

«Nis concelhos que não forem capitães de districto compete ás commissões executivas, como auctoridades policiaes:

- 1.º As licenças aos estabelecimentos insalubres, incommodos ou perigosos, nos termos dos regulamentos respectivos;
- 2.º A fiscalisação sobre pesos e medidas;
- 3.º A execução de providencias de segurança local;
- 4.º A policia urbana rural, nos termos dos regulamentos;
- 5.º As providencias necessarias nos casos de incendios, inundações, naufragios e semelhantes;
- 6.º A vigilancia pela execução das posturas e regulamentos de policia municipal;
- 7.º A execução de quaesquer outras medidas policiaes que as leis lhes conferirem.

A maioria da commissão entende que é ao Poder Central que compete organizar, manter e regulamentar os serviços de natureza de policia geral: assumptos referentes á segurança e ordem publica devem ficar a cargo do Estado e não a cargo das corporações administrativas. Nestas circunstancias a commissão propõe a eliminacão dos n.ºs 1.º a 9.º, inclusivé do referido artigo 107.º.

Assim attendeu, em parte, a proposta do sr. deputado Dias da Silva.

c) Que do artigo 109.º sejam eliminados os n.ºs 5.º, 6.º, 7.º e 8.º por conterem materia cujo conhecimento deve pertencer a outra entidade.

A um d'estes numeros se refere a proposta do sr. deputado Fernando Macedo.

d) Os artigos 110.º, 111.º e 113.º devem ser eliminados.

Assim se attenderam as propostas n'este sentido feitas por os srs. deputados Joaquim Brandão, Brandão de Vasconcellos e Dias da Silva.

A commissão dispensa-se de consignar aqui os motivos que a levaram a concluir por uma tal eliminacão.

e) Que o § 3.º do artigo 114.º fique assim redigido:

«Constituem receitas especiaes as que são consignadas aos encargos de emprestimos municipaes e as destinadas ao fundo da instrucção primaria ou a outro fim determinado por lei».

E a alteração proposta por o sr. deputado Jacintho Nunes que a comissão accellou.

f) Que ao artigo 116.º se addite mais um numero, que ficará sendo o n.º 10.º

«... As taxas sobre os vendilhões ambulantes.»

E a proposta do sr. deputado Carvalho Araujo, que a comissão também approvou.

g) A comissão accellou, visto reconhecer a sua vantagem, as propostas do sr. deputado Joaquim Brandão: artigos 125-A e 127-A e seus paragrafos, que adeante se transcrevem.

h) Pelo que respeita ao artigo 128.º a comissão propoz a eliminação do n.º 10.º e accellou as propostas dos srs. deputados Thilago Salles e Brandão de Vasconcellos:

«1.º As do recenseamento eleitoral militar, da população e as da estatística agricola.»

Não accellou as outras emendas, additamentos e eliminações propostas que tambem se transcrevem, umas porque lhe não pareceu serem de attender, em vista da orientação seguida por a comissão, e outras por conterem materia já regulada em outras leis.

A apreciação da Camara as sujeitamos.

Quasi todo este parecer é approvado mas a votação é tudo quanto ha de mais confuso em trabalhos parlamentares, succedendo que muitos artigos regeitados na prova são approvados na contra prova, o que dá constantes epartes entre os deputados, explicações do presidente, etc.

Terminadas as votações, entrá em discussão o projecto 11.º determinando que com o fim de promover e facilitar a emigração para as terras fertis e salubres do planalto de Benguella é creado desde já o primeiro núcleo de colonisação na região do Huambo e em terras do Chitanga, banhadas pelos rios Cuiva e Chicanda, cerca do kilometro 33º do caminho de feito do Lobito á fronteira leste da provincia, onde foram já feitos os necessarios estudos de reconhecimento no proposito de realisar ali uma colonisação agricola.

Projecto 15º autorisando o governo a fazer concessões de terrenos nos planaltos da provincia de Angola aos emigrantes israelitas que se subordinarem ás condições d'esta lei e nos termos d'ella se naturalisarem portuguezes, que forem apresentados pelas sociedades de beneficencia, de emigração ou outras sociedades israelitas constituídas legalmente no estrangeiro ou em Portugal.

Fallam sobre o projecto os srs. Ramada Curto, Ezequiel de Campos e José Barbosa, depois do que é approvado sem discussão o projecto determinando que os serviços prestados pelos magistrados judiciais nos exames de estudantes de direito são para todos os effectos considerados exercicio effectivo das funcções de juiz.

Antes de se encerrar a sessão fallam sobre varios assumptos os srs. Victorino Godinho, José Abrantes, Simões Raposo e ministro do fomento.

Fallam sobre o projecto os srs. Ramada Curto, Ezequiel de Campos e José Barbosa, depois do que é approvado sem discussão o projecto determinando que os serviços prestados pelos magistrados judiciais nos exames de estudantes de direito são para todos os effectos considerados exercicio effectivo das funcções de juiz.

Antes de se encerrar a sessão fallam sobre varios assumptos os srs. Victorino Godinho, José Abrantes, Simões Raposo e ministro do fomento.

Antes de se encerrar a sessão fallam sobre varios assumptos os srs. Victorino Godinho, José Abrantes, Simões Raposo e ministro do fomento.

A festa da Ascensão

Excedeu a expectativa de toda a gente, o brilhantismo com que nos dias 15 e 16 do corrente, se realizou n'esta villa a festividade da Ascensão do Senhor.

A comissão promotora deve estar satisfeita, não só por aquelle facto como tambem pela prova evidente que deu a certo clero do concelho de que a sua comparencia nenhuma falta faz para a sua realisação. Antes pelo contrario, ha certos entes que só se tornam dignos e admiraveis pela sua ausencia.

Não se comprehende nem ha nada que justifique a temosia, o proposito, a má vontade, a indifferença e o arrojo com que alguns d'esses seres procedem para com o povo, para com os seus parochianos, para com aquelles de quem recebem os meios necessarios para occorrer á sua subsistencia e a quem tem restricta obrigação de obedecer porque, para isso, lhe pagam.

Não se admite que uns venham á Senhora da Orada e que outros fiquem em casa a gosar as commodidades prohibidas, porque o dever do parochio que se presá de saber cumprir o seu dever e que é amigo da religião e do povo, faz-lhe a vontade, acompanha-o e aconselha-o a que tenha fé em Deus e a que cumpra o que lhe ensinaram os seus passados. Mas, infelizmente, alguns, d'esses parochos são tão faltosos de conhecimento, e tão curtos de vista que, em vez de seguirem o caminho da razão e da imparcialidade, enveredam por outro que é muito differente d'isso.

A leão foi severa mas impunha-se pelo seu procedimento. E, assim, o povo, desprezando caprichos loucos e conhecendo perfeitamente a sem razão que predominava no espirito d'esses desvairados, invocou a Senhora da Orada e seguiu para junto d'ella a prestar a sua homenagem.

Praticou uma acção nobre, compriu um dever sagrado e demonstrou á sociedade que o jugo da mão negra, pela intriga e pelo terror, não é capaz de o fazer curvar a seus pés.

Honra lhe seja e que nunca se arrependa de assim proceder.

Da forma como decorreram os imponentes festejos em honra da Ascensão do Senhor, apesar do pouco tempo que houve para a sua realisação, já todos o sabem. O programma, que foi rigorosamente cumprido, deixou no espirito de todos a maior satisfação.

Todos são unanimes em enaltecer a comissão promotora d'esta festividade pelo brilhantismo com que a effectuou e a prova está no grande concurso de povo que veio á Senhora da Orada.

A procissão—não civica, como alguns mal intencionados a classificaram, mas organizada com a maior ordem, decencia e segundo o rito catholico—produziu a melhor impressão e foi recebida pelo publico quasi em delirio, facto este que, decerto, não agradou aos desceitados, e o arralal, que não ha memoria de ter decorrido com tanta

ordem e tranquillidade, foi extraordinariamente concorrido por milhares de pessoas.

As musicas houveram-se dignamente e agradaram muitissimo e o fôgo era de bello effecto.

Parabens ao commercio de Melgaço pela sua iniciativa e oxalá que no proximo anno veja cordados do melhor exito os seus esforços.

Segundo nos Informam, no proximo anno, todas as freguezias que costumam concorrer á Senhora da Orada, darão o exemplo este anno posto em pratica pelos habitantes da freguezia de Paderne, muito embora os respectivos parochos mais uma vez se recusem a acompanhá-los.

Achamos acertada esta resolução, visto que tal insistencia não tem razão de existir.

Os conspiradores

Apprehensão de armas

Eis o que diz o Faro de Vigo sobre o ultima apprehensão do contrabando de guerra:

«A descoberta do contrabando que para a Corunha conduziu o vapor «Cabo Nao», foi devida, como dissemos, aos socialistas de Hamburgo. Graças a elles, os republicanos corunhezes tiveram conhecimento, no dia 1 do mez corrente, de que no dia 26 do passado havia saído de Hamburgo o vapor «Campeador», com uma remessa de material de guerra para os monarchicos portuguezes, e que tocaria nos portos de Bilbao, San Sebastian, Santander, Gijon e Corunha, n'alguns dos quaes soppunham que se fazia o desembarque.

Accrescenta a noticia que as armas tinham sido embarcadas como papel e consignadas a Corunha.

Por esse motivo, o «ex-concejal» Frederico Portella, deu-se á tarefa de perguntar todos os dias para a casa dos srs. del Rio, consignatarios do «Campeador», quando chegaria o navio, pretextando que n'elle vinham uns machinismos que o interessavam.

Até ao dia 8, soube o sr. Portella que o «Campeador» tinha tocado em Gijon, e como tinham passado quatro dias e o vapor não apparecia na Corunha, perguntou para o posto astoriano se alli tinha sido desembarcado o carregamento.

Responderam-lhe que o tinham feito em Bilbao, e para ali telegraphou tambem, dizendo-lhe de lá que o carregamento para a Corunha e postos do Levante passara do «Campeador» para o «Cabo Nao».

Esta resposta recebeu-a o sr. Portella momentos antes de entrar na Corunha o «Cabo Nao».

O sr. Portella que tinha adoptado toda a classe de precauções para impedir o desembarque, pois que tinha prevenido os carabineiros, os barqueiros e muitos operarios dos molhes, dirigiu-se rapidamente ao commando dos carabineiros e formulou a denuncia. Como ahi tinham já conhecimento do que se passava, pelo mesmo sr. Portella, deram-se immediata-

mente ordens áquella força para que se estabelecesse uma activa vigilancia.

Com effecto, pouco depois entrava o barco e a mercadoria era apprehendida.»

O Faro de Vigo tambem noticia que ainda são esperadas mais armas no vapor «Palermo» ou «Palmero». Este material de guerra vem como presunto.

Estão tomadas as necessarias medidas para a apprehensão.

NOTICARIO

Impostos

Vão ser dadas ordens rigorosas aos encarregados da fiscalisação dos impostos nos concelhos e districtos, para o cumprimento do decreto de 2 de novembro, que prohibe os proprietarios de bicicletas e estabelecimentos de aluguer de andarem n'ellas em publico, sem estar munidos da competente licença, bem como para procederem a visitas de inspecção do sello aos estabelecimentos commerciaes ou industriaes, lojas e armazens, como determinam os art.ºs 171.º, 184.º e 185.º do imposto de sello de 9 de agosto de 1912.

Contra a debillidade e para sustentar as forças

Recomendamos o Vinho Nuriivo de Carne, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente autorisado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix de este vinho representa um bom bife.

Attentado contra o consulado portuguez em Veria

Dizem de Chaves, com data de 19:

«Ante-hontem, ás 24 horas, varios conspiradores tentaram dinamitar o edificio consular portuguez em Veria, havendo enorme tiroto. Compareceram forças de carabineiros que prenderam um dos conspiradores. Diz chamar-se Americo Augusto, filho de Manoel Vicente e Carolina Rosa, natural de Carrizada de Ancões. Tem 22 annos.

Foram-lhe encontradas varias bombas de dinamite e um revolver.

Este conspirador está processado em Carrizada e Mirandella por crimes graves. Foi aliciado pelos Bacellares.

O povo gallego está indignadissimo, esperando-se graves acontecimentos. Os republicanos hespanhoes guardam o edificio consular, assim como forças de carabineiros e guarda civil.

O consul protestou energicamente junto das autoridades, pois já é o segundo attentado que lhe fazem.»

Auto Melgaço

Serviço combinado e diario aos comboios expressos

«Inauguração publica a 24 do corrente»

ORARIOS

Melgaço, villa, sahida ás 6,30.
Melgaço, Pezo, sahida ás 7.
Monsão, chegada ás 8,10.
Valença, chegada ás 9,30.

VOLTA

Valença, sahida ás 16,40.
Monsão, chegada ás 17,50.
Melgaço, Pezo, chegada ás 19.

Melgaço, villa, chegada ás 19,40.

Estes horarios, em 1.º de junho serão modificados, de conformidade com as alterações do expresso, Porto-Valença.

PREÇOS

Valença a Melgaço, 2,5000 reis.
Valença a Monsão, 1,5000 reis.
Valença, a Lapela, 500 reis.
Melgaço a Valença, 2,5000 reis.
Melgaço a Valladares, 500 reis.
Melgaço a Monsão, 1,5000 reis.
Monsão a Lapela ou Valladares, 500 reis.

Bagagens, 20 reis o kilo. Pequenas malas até 15 kilos de peso, gratis.

Os srs. passageiros podem na villa de Melgaço, dirigir-se aos srs. Aurelio d'Araujo Azevedo & C.ª, ou ao conductor do omnibus, na hora da partida.

Cicero Candido Solheiro.

Mathias Lobato

Foi levantada a pena de suspensão que lhe fôra imposta por motivo do acontecimento da Ameijoira, ao sr. Mathias de Sousa Lobato, professor official da escola de Castro Laboreiro. Os nossos parabens.

Louça de porcellana da

«Vista Alegre»

Serviços completos, meios servicos e peças avulsas.—Chavenas e servicos com dedicatorias proprios para brindes.

João da Cunha Moraes

MELGAÇO

Por Monsão

No ultimo domingo realizou-se em Monsão a eleição dos corpos gerentes da Misericórdia, sendo eleita a lista apresentada pelo partido republicano democratico de aquelle concelho.

Vales internacionaes

Durante a corrente semana, vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correlo internacionaes:

Franco.....	196 reis
Marco.....	242 "
Corba.....	205 "
Peseta.....	180 "
Dollar.....	1,050 "
Esterlino.....	48 1/2 "

«Vida Nova»

Entrou no 21.º anno da sua publicação, este n'osso presado collega de Vianna do Castello, motivo por que o felicitamos.

Hospedes

Afim de assistirem á festa da Ascensão do Senhor, vimos aqui na quinta feira passada, o sr. D. Luiz Anguiano Gomes, acompanhado de sua ex.ª familia e muitas senhoras e cavalheiros da villa de Monsão.

Lei eleitoral

Diz-se que a lei eleitoral deve ficar concluida em reunião conjunta das commissões especialmente para tal fim nomeadas na camara dos deputados e no Senado. Depois deve ser apresentada no Senado afim de começar a discussão, transitando depois para a camara dos deputados.

Anuacio

José Joaquim d'A-breu, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e administrador do concelho de Melgaço:

Faz saber que no dia 1 do proximo mez de junho, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho, se ha de proceder á arrematação do sustento dos presos indigentes das cadeias civis d'esta comarca, no futuro anno economico de 1 de julho de 1912 até 30 de junho de 1913, sob as condições e clausulas seguintes: O arrematante fornecerá diariamente a cada preso

a primeira refeição (ás 10 horas)

Caldo	1 litro
Substancia comimentada	250 g. máx
Pão	350 "

a segunda refeição (ás 17 horas)

Pão	350 g. máx
Caldo	1 litro

O arrematante fica obrigado ao fornecimento das vasilhas e utensilios de mesa indispensaveis para as refeições dos presos e a fornecer-lhes diariamente 12 litros d'agua para bebida e lavagem, incorrendo na multa de 2,5000 reis por cada vez que fornecer o rancho mal confeccionado ou sem limpeza.

Forma d'arrematação

As propostas serão feitas em carta fechada e abertas na presença de duas testemunhas e dos concorrentes, adjudicando-se provisoriamente o fornecimento do sustento de cada preso áquella que apresentar proposta mais favoravel e não excedente a 150 reis.

O proponente, para ser admittido ao concurso, tem de apresentar, antes da sua abertura, como fiador e principal pagador, pessoa que garanta o cumprimento da sua proposta ou fazer o deposito de 100,000 rs., quantia esta que, findo o concurso, será entregue aos concorrentes a quem não fôr adjudicado o fornecimento. O concorrente a quem fôr adjudicado o fornecimento, ainda que provisoriamente

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO DA **SAPATARIA CENTRAL** EM VALENÇA DO MINHO Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a a módica de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executá obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas das allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ºs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras muncipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE— JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880 RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gázometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

COLÉGIO DE SANTA ISABEL

(Sexo feminino)

Largo do Arnado, 33 (instalação Provisoria)

LEÇA DA PALMEIRA-LEIXÕES

DIRECTORAS

Emilia Corrêa d'Oliveira
Ludomila Augusta de Vasconcelos Mourão Passos

**EXTERNO INTERNATO
SEMI-INTERNATO**

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne UNICO auctorizado pelo Governo, approvedo pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ª—Lisboa.

Ourivesaria e re- lojoaria Maia

Praça de Deu-la-Deu —MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata. Sortido completo em objectos de ourivesaria. Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores. Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia.

COLCHOARIA

—DE— Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo. FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão. CAMAS de ferro e metal. —LAVATÓRIOS de ferro.

LOUCAS de ferro esmaltado e estanho. COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheto, lã, crina e sumama BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 33 DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E MIUDEZAS

—DE— FRANCISCO GASTÃO CARDOSO

Praça da Republica MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia. Seriedade e vendas a dinheiro. Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

Ourivesaria e re- lojoaria União

—DE— MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de aljibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes, Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

JAMES ALTONS
UNICO legittimo auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Lisboa, e autorizado e approvedo nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações de principios medicos de Lisboa, recomendas pelos consules do Brazil, depositado na principal officina.